



Organização dos
Estados Americanos



COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES

8 de março de 2013

Washington, D.C.

OEA/Ser.L/X.2.13

CICTE/doc.7/13 rev.1

11 março 2013

Original: espanhol

RESOLUÇÃO

**DATA E LOCAL DO DÉCIMO QUARTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO**

(Aprovado na quarta sessão plenária realizada em 8 de março de 2013)

RESOLUÇÃO

DATA E LOCAL DO DÉCIMO QUARTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na quarta sessão plenária realizada em 8 de março de 2013)

COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO,

TENDO PRESENTE:

Que o Artigo 18 de seu Estatuto estipula que “a sede do CICTE será a da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos”;

Que o Artigo 19 do mencionado Estatuto determina também que o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) "realizará um período ordinário de sessões todos os anos"; e

Que o Artigo 16 de seu Regulamento dispõe que o CICTE “realizará um período ordinário de sessões anualmente”; e

CONSIDERANDO que os Estados membros do Comitê Interamericano contra o Terrorismo estão de acordo com relação à data e ao local do Décimo Quarto Período Ordinário de Sessões,

RESOLVE:

Realizar o Décimo Quarto Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) em 19, 20, 21 de fevereiro de 2014, na sede da Organização dos Estados Americanos, Washington, D.C, Estados Unidos da América.